ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 031/2019

Dispensa de Licitação nº 009/2019

Objeto: Contratação do senhor JOSÉ MARIA LINO, CPF: 095.142.363-00, para execução dos serviços de locação de veículo, tipo popular, a disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.

Respaldado no Art. 24, inciso II, Decreto nº 9.412, de 18 de agosto de 2018, da Lei Nº 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à contratação do senhor JOSÉ MARIA LINO, CPF: 095.142.363-00, para execução dos serviços de locação de veículo, tipo popular, a disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se

Alvorada do Gurguéia - PI, 03 de junho de 2019.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 031/2019

Dispensa de Licitação nº 009/2019

Objeto: Contratação do senhor JOSÉ MARIA LINO, CPF: 095.142.363-00, para execução dos serviços de locação de veículo, tipo popular, a disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 031/2019, Dispensa de Licitação nº 009/2019, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações e Decreto nº 9.412, de 18 de agosto de 2018, o senhor JOSÉ MARIA LINO, CPF: 095.142.363-00, cujo objeto é a execução dos serviços de locação de veículo, tipo popular, a disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Alvorada do Gurguéia – PI, 03 de junho de 2019.

Luís Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

EXTRATO CONTRATO Nº 0142/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.
OBJETO: Execução dos serviços de locação de veículo, tipo popular, a disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI.
CONTRATADO: JOSÉ MARIA LINO, CPF: 095.142.363-00.
VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, Dotação Orçamentária 10.301.0018.2012.0000 – Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Saúde – Atividade 3.3.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
ASSINATURA: Luis Ribeiro Martins pela Contratante, José Maria Lino pelo Contratado.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI
Fls. 47
Assinatura

Processo Administrativo nº 032/2019

Dispensa de Licitação nº 010/2019

Objeto: contratação do senhor CELSO MARTINS CUNHA FILHO, CPF: 041.848.313-20, engenheiro mecânico, sob o registro nacional nº 190219077-7, para prestar serviços de auditoria nas faturas de energia elétrica dos últimos 60 (sessenta) meses pertencentes aos órgãos públicos e do sistema de iluminação pública do município de Alvorada do Gurguéia - PI.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à contratação do senhor CELSO MARTINS CUNHA FILHO, CPF: 041.848.313-20, engenheiro mecânico, sob o registro nacional nº 190219077-7, para prestar serviços de auditoria nas faturas de energia elétrica dos últimos 60 (sessenta) meses pertencentes aos órgãos públicos e do sistema de iluminação pública do município de Alvorada do Gurguéia - PI.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se

Alvorada do Gurguéia – PI, 25 de julho de 2019.

Luis Ribeiro Martins
Prefeito Municipal

EM BRANCO